



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 2 de outubro de 1980

ANO V — Nº 189

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.501 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12138/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos.....

00-3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência...

00-9.0.0.0 - Reserva de Contingência... 5.000.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.502 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018.639/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00-3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

10583231.071 - Desenvolvimento Urbano.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.400.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.

92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.503 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979 combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 021603/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.....

28-4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 6.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDr) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ção do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.504 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 361.576/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Cr\$ 1,00)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980			
R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS	ECONÔMICAS - FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	133.849.000	FUNÇÃO 16 - Transporte	256.105.000
1.200.00.00 - Receita Patrimonial	100.000	PROGRAMA 88 - Transporte Rodoviário	256.105.000
1.400.00.00 - Transferências Correntes	130.115.000	SUBPROGRAMA 001 - Administração Geral	182.472.000
Governo do Distrito Federal	130.115.000	2.649 - Manutenção das Atividades do DER-DF	137.375.000
1.500.00.00 - Receitas Diversas	3.624.000	1.904 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	8.600.000
		1.905 - Reequipamento dos Órgãos do DER-DF	36.497.000
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	158.720.000	SUBPROGRAMA 531 - Rodovias	113.633.000
2.100.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000.000	1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	92.673.000
2.500.00.00 - Transferências de Capital	157.720.000	1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do PIG no Rodoviário do Distrito Federal	18.460.000
Governo do Distrito Federal	157.720.000	1.650 - Estudos e Projetos Rodoviários	2.500.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 1979	3.526.000		
TOTAL	256.105.000	TOTAL	256.105.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980											
Em Cr\$ 1,00											
CÓDIGO	E	L	E	M	E	N	T	O	S	-	TOTAL
	3.1.1.0.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.0.	3.1.9.2.	3.2.5.3.	3.2.6.0.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	-	
2.649	89.871.400	18.613.600	20.970.000	6.460.000	128.000	7.000	1.125.000	-	-	-	137.375.000
1.904	-	-	-	-	-	-	-	8.600.000	-	-	8.600.000
1.905	-	-	-	-	-	-	-	-	36.497.000	-	36.497.000
1.906	-	-	-	-	-	-	-	92.673.000	-	-	92.673.000
1.907	-	-	-	-	-	-	-	18.460.000	-	-	18.460.000
1.650	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000	-	-	2.500.000
TOTAL	89.871.400	18.613.600	20.970.000	6.460.000	128.000	7.000	1.125.000	122.233.000	36.497.000	-	256.105.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980											
Cr\$ 1,00											
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O							ORDEM DOS RECURSOS		TOTAL	
								PROPRIOS	G.D.F.		
2.649	Manutenção das Atividades do DER - DF							7.260.000	130.115.000	137.375.000	
1.904	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER - DF							-	8.600.000	8.600.000	
1.905	Reequipamento dos Órgãos do DER - DF							1.000.000	35.497.000	36.497.000	
1.906	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal							-	92.673.000	92.673.000	
1.907	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal							-	18.460.000	18.460.000	
1.650	Estudos e Projetos Rodoviários							-	2.500.000	2.500.000	
TOTAL								8.260.000	267.645.000	256.105.000	

DECRETO N.º 5.505 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado como art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020234/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....

00-3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,

da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.507 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.477/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

14804781.174- Assistência Social ao Migrante....

00-3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo :

10583231.071- Desenvolvimento Urbano.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.508 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360.766/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....

00-3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes..... 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

10583231.071 - Desenvolvimento Urbano.....

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1980.

92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.509 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 125.759/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....

00-3.1.2.0 - Material de Consumo..... 90.000,00

00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.110.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....

00-4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis..... 1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de outubro de 1.980.

92ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.512 DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

Altera tarifas do Serviço de Táxis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, combinado com o § 3º do artigo 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1.966, e tendo em vista a Resolução do Conselho Interministerial de Preços - CIP,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxis no Distrito Federal será realizado mediante a cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

- 1 - BANDEIRA 1 - uso: das 06:00 às 22:00 horas
- | | |
|-------------------------|-------------|
| BANDEIRADA | Cr\$ 30,00 |
| Quilômetro rodado | Cr\$ 14,20 |
| Hora parada | Cr\$ 100,00 |

2 - BANDEIRA 2 - uso:

- . nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
- . aos domingos e feriados;
- . aos sábados, a partir das 12:00 horas;
- . em estradas e vias não pavimentadas;
- . nos percursos de estradas e vias pavimentadas, onde houver sinalização indicando o uso dessa bandeira; e,
- das 06:00 às 22:00 horas em Táxi Convencional, com mais de 03 passageiros.

Bandeirada	Cr\$ 30,00
Quilômetro rodado	Cr\$ 19,00
Hora parada	Cr\$ 100,00

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, não serão considerados como passageiros as crianças menores de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Por volume, cujas dimensões mínimas sejam 60 x 40 x 20 cm, transportado, no porta-malas do veículo, o passageiro pagará Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros).

Parágrafo Único - Os volumes sujeitos a esse pagamento são malas, caixas ou sacos de viagem e compras de supermercados, para cada 15 (quinze) quilos de mercadoria.

Art. 3º - É obrigatória a exposição em local visível no interior do veículo, da tabela explicativa dos horários e condições de aplicação das bandeiras.

Art. 4º - Nas corridas especiais para casamento, batizados, recepções ou similares e enterros, o valor contratado previamente por hora de serviço prestado não poderá exceder ao triplo da "hora parada", fixada neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor à zero hora do dia 06 de outubro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1.980.

91ª da República e 21ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Como prêmio por terem contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

01 - Sua Excelência o Senhor Milton Menezes da Costa Filho, Procurador-Geral da Justiça Militar;

02 - Senhor José Antonio Berardinelli Vieira, Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda;

03 - Senhor Ernani Garcia dos Santos, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP;

04 - Senhor João Baptista Araújo Lemgruber, Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

05 - Senhor Marcelo Perrupato e Silva, Secretário de Coordenação dos Transportes do Ministério dos Transportes;

06 - Senhora Arabela Rota Chiarelli, Superintendente Regional da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor no Distrito Federal;

07 - Senhora Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;

08 - Senhor Mário Alves Seixas, Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

09 - Senhor Edison Grossi de Andrade, Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

10 - Senhor José Carlos Barcellos Ehlers, Diretor-Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS;

11 - Senhor Eni de Oliveira Castro, Diretor-Superintendente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

12 - Senhor Arnaldo Corrêa Rabello, Diretor-Superintendente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;

13 - Senhor Fernando Queiroz Neves, Diretor-Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB;

14 - Senhor Carmo Robilotta Zeitune, Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA;

15 - Senhor Haroldo de Castro Oliveira, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR;

16 - Senhor Júlio Xavier Rangel, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;

17 - Senhor Altair Garcia Vieira, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU;

18 - Senhor Joal domar Gomes Almeida, Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal;

19 - Senhor Coronel PM Aristides Pompeu, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

20 - Senhor Coronel PM Hever da Silva Nogueira, Assistente Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

21 - Senhor Tenente-Coronel BM Orcílio de Freitas Gomes, Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

22 - Senhor Tenente-Coronel BM Alvaro da Natividade, Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

23 - Senhor Waldomiro Slaviero, Diretor-Presidente da Slaviero Comercial S/A e da Slaviero Moto-Agrícola;

24 - Senhor Creso Villela, Diretor da ESSE Engenharia de Serviços e Sistemas Energéticos Indústria e Comércio Ltda;

25 - Senhora Vera Lúcia Meira Campos, Diretora do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal;

26 - Senhor Amaure Raphael de Araújo Fraga, Assessor Econômico do Gabinete Civil da Presidência da República;

27 - Senhor Rogério Bernardino Barboza Gomes, Diretor Administrativo da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS;

28 - Senhor Paulo Victor Rada de Rezende, Diretor Técnico da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;

29 - Senhor Armando Ribeiro de Araújo, Diretor de Operação da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;

30 - Senhor Wayne do Carmo Faria, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília;

31 - Senhor Franklin Roosevelt de Oliveira, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras, Flores e Plantas de Brasília;

32 - Senhor Armin Reinehr, Presidente da Mareisa S/A-Comércio e Indústria;

33 - Senhor Fernando Márcio Queiroz, Diretor da Santa Bárbara Engenharia S/A;

34 - Senhor Major PM Médico Waldemar Gagno;

35 - Senhor Capitão-Tenente (FN) Antonio Eduardo de Santa Cruz Abreu;

36 - Senhor Capitão Galdino Bueno Neto;

37 - Senhora Stela dos Cherubins Guimarães Trois, Diretora do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal;

38 - Senhor Gilmar Sobral, Diretor do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

39 - Senhor Eugênio Teixeira Leite de Moraes Sarmento, Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal;

40 - Senhor Aderbal Jurema Júnior, Diretor do Hospital Regional da Asa Sul;

41 - Senhor José Nogueira Tapety Júnior, Diretor do Hospital Regional de Taguatinga;

42 - Senhor Oswaldo Bastos Braga, Diretor do Hospital Regional do Gama;

43 - Senhor Miguel Jorge Sobrinho, Diretor do Hospital Regional de Sobradinho;

44 - Senhor José Carlos Daher, Diretor-Presidente da Clínica Daher;

45 - Reverendo Haruo Ando, Ministro da Igreja Messiânica Mundial do Brasil em Brasília;

46 - Reverendo Padre Alcides Stolidoro, Pároco da Igreja de Santa Cruz;

47 - Senhor Wanderval Alves da Costa, Coordenador do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

48 - Senhor Fábio Luiz Ferreira, Coordenador-Geral da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal;

49 - Senhor Eny Pinto de Castro, Coordenador do Centro de Polícia Especializada da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

50 - Senhor Otávio Mazziotti, Assessor Especial da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;

51 - Senhor Paulo Roberto d'Almeida, Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

52 - Senhora Clélia de Freitas Capanema, Assessora Especial da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;

53 - Senhor Randolfo Henrique de Sousa Neto, Coordenador do Gabinete da Presidência da Confederação Nacional do Comércio;

- 54 — Senhora Terezinha Aparecida Vaz Stival, Diretora da Coordenação do Serviço Social da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
- 55 — Senhor Aldo Paviani, Professor;
- 56 — Senhor Capitão BM Rui Soares Ferreira;
- 57 — Senhor Ernesto Silva, Médico;
- 58 — Senhor Hosannah Campos Guimarães, Médico;
- 59 — Senhor Vega Senna Jeronimo, Médico;
- 60 — Senhor José Antonio Ribeiro Filho, Médico;
- 61 — Senhor Alan Viggiano, Bacharel em Direito;
- 62 — Senhor José de Campos Amaral, Procurador do Distrito Federal;
- 63 — Senhor Thomaz José Coelho de Almeida, Jornalista;
- 64 — Senhor João Emílio Falcão Costa Filho, Jornalista;
- 65 — Senhor Ivan Barreto Rodrigues, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal;
- 66 — Senhor José Guilherme Soares;
- 67 — Senhor Romário Veras Santos;
- 68 — Senhor Manoel Maria de Oliveira, Chefe do Cartório da 16ª Delegacia Policial;
- 69 — Senhor Subtenente PM Walter da Silva Lima;
- 70 — Senhor Cabo PM Espedito Fernandes do Egito;
- 71 — Senhor Cabo PM Tupirajá Cavalcante;
- 72 — Senhor Soldado BM Edson Gomes da Costa;
- 73 — Senhor Soldado BM Altamir de Souza Lobo;
- 74 — Senhor Francisco Pedro de Araújo, Agente de Polícia;
- 75 — Senhor Florentino Martins, Agente de Polícia;
- 76 — Senhor Joaquim Carvalho Cruz, Recordista Mundial de Atletismo;
- 77 — Senhor João Gabriel Gondim de Lima.

Brasília, 19 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO CLÁUDIO CORRÊA MEYER SANT'ANA, da Função em Comissão de Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-07, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274, DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 14.877 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 227.473/80.

Taguatinga-DF, 22 de setembro de 1980
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274, DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 14.877 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 227.494/80.

Taguatinga-DF, 23 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.407/80,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR das obras de ampliação do estacionamento junto a 12ª Delegacia de Polícia, situado no Setor Central desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 36/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 23 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.407/80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a iniciar as obras de ampliação do estacionamento junto a 12ª Delegacia de Polícia, situado no setor Central desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 36/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 23 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 249385/80

INTERESSADO: IBM DO BRASIL Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso I do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, combinando com o item X do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a despesa em favor da firma IBM DO BRASIL Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, no valor de Cr\$ 6.135,36 (Seis mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), para atender as despesas com reparos em duas máquinas IBM, tombamentos GDF nº 522 e 52.647, pertencentes à Administração de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 17 de setembro de 1980.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 227.407/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 36/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.407/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 36/80-CL-RA-III, em favor da firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 22 de setembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 1º do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA, Matrícula 10.668, Artífice de Eletricidade e Comunicação - Artífice, Código art.505.2, Classe "A" Nível 16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, Matrícula 17.202, Chefe da Seção de Doc. Comunicação Administrativa, Símbolo FC.08 por motivo de Férias Regulamentares, exercício 79, no período de 1º a 30.10.80.

Ceilândia-DF, 16 de setembro de 1980

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1980**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.723/79,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessora, Código DAS-102.1, matrícula nº 4896, para substituir MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula nº 13654, da Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria, nas atribuições de Vogal da Comissão de Processo Administrativo de que trata o processo acima referido.

Brasília, 02 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 016.616/78, 001.622/79, 019.222/80,

RESOLVE:

Designar ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 4896, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 9504 e OYARA CARNEIRO LISBÔA, matrícula nº 3500, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que tratam os referidos processos.

Brasília, 02 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/80-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA, Assessora-IDR, CARMEN SILVEIRA AGUIAR, Assistente-IDR e GERALDO SOARES DA COSTA, Professor-FEDF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Matemática, do Concurso Público para Fiscal de Posturas-CSP-SEA-GDF, conforme Edital nº 126/80-IDR, publicado no DODF nº 164, de 28/08/80.

Brasília, 26 de setembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO DIRETOR****LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA**

NOME: Sônia Lydia Simon

MATRÍCULA: 09.085-SSP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Nilton Ferreira de Oliveira

MATRÍCULA: 20.514-SEP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Teófilo Francisco Lopes

MATRÍCULA: 15.583-RA-III

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Odecio Ventura

MATRÍCULA: 15.544-SEA

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Helton Moysés Vieira Ferreira

MATRÍCULA: 14.819-SVO

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: João Ferreira Leite

MATRÍCULA: SAP-11.269

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Julio Serafim da Silva

MATRÍCULA: 16.800-SEA

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Walter Rocha Leão

MATRÍCULA: 15.517-RA-II

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Vicente Mendes da Silva

MATRÍCULA: 14.642-RA-V.

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Divino Gomes da Silva
MATRÍCULA: 09.625-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Laurentino Atanázio de Araújo
MATRÍCULA: 15.388-RA-II
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Antonio Gonçalves de Oliveira
MATRÍCULA: 07.351-RA-II
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Osman Pinto Magalhães
MATRÍCULA: 20.519-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Raimundo Cunha de Almeida
MATRÍCULA: 02.246-PRG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o art. 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Delduque Durães Versiani
MATRÍCULA: 11.687-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III, "a", do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Nilo Pinheiro de Macedo
MATRÍCULA: 02.849-SSP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Zulma Zena de Souza
MATRÍCULA: 13.496-GAG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Mario Alves da Silva
MATRÍCULA: 06.727-SES
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Antonio Alves da Silva
MATRÍCULA: 06.292-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Marlei Ribeiro Mauro
MATRÍCULA: 08.579-SEC
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Joviano Arantes de Oliveira
MATRÍCULA: 13.188-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Daniel Eduardo Garcia Amorelli
MATRÍCULA: 13.192-PRG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967.

NOME: Newton Flausino Martins
MATRÍCULA: 16.829-RA-IV
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Alves de Souza.
MATRÍCULA: 12.451-RA-III
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item I do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 18 de setembro de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Div. de Registro e Movimentação de Pessoal

INTERESSADO: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

DESPACHO:

Nos termos dos artigos 2º e 5º do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967, retifico o despacho, publicado no DODF nº 165 de 29.08.79, que originou a concessão da LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, relativo ao 1º decênio de 22.07.69 a 25.07.79, a SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 08.502, Agente Administrativo, Código SA-401.C. Ref. 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão no período de 26.07.66 a 25.07.76.

Brasília, 18 de setembro de 1980

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

Diretor da Div. de Registro e Movimentação de Pessoal

DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 22.09.80

PROCESSO Nº 016961/80

NOME: Nunciata Luzia Gomes Peres, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Cód. NS-718

MATRÍCULA: 3.474

QUADRO de Pessoal do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 13.08.80 expedida à Nunciata Luzia Gomes Peres, para declarar que a mesma averba neste governo os tempos abaixo discriminados:

a - 1.596 dias ou seja: 04 anos, 04 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado de São Paulo, nos períodos de 05.03.52 a 11.05.52 e de 18.02.53 a 29.06.57, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

b - 89 dias ou seja: 02 meses e 29 dias, de serviço prestado ao Estado de São Paulo, nos períodos de 24.02.51 a 18.03.51, de 01.01.52 a 04.03.52 e de 12.05.52 a 18.05.52, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

c - 64 dias de licença para tratamento de saúde, concedida no mesmo órgão e mesmo período, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEN DE SERVIÇO DE 22.09.80

O.S. Nº 1773/65

NOME: Nunciata Luzia Gomes Peres, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Cód. NS-718

MATRÍCULA: 3.474

QUADRO de Pessoal do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço de nº 1773/65, expedida à Nunciata Luzia Gomes Peres, para declarar que a mesma averba neste governo os tempos abaixo discriminados:

a - 969 dias ou seja: 02 anos, 07 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado de São Paulo, no período de 04.07.57 a 09.06.60, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

b - 99 dias de licença para tratamento de saúde, concedida no mesmo órgão e mesmo período, contados somente para fins de aposentadoria.

c - 850 dias ou seja: 02 anos e 04 meses, de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.02.61 a 31.05.63.

ORDEN DE SERVIÇO DE 05.08.80

PROCESSO Nº 024686/79

NOME: Liberato Lopes, Artífice de Mecânica, Classe Contra-Mestre, Cód. art-501

MATRÍCULA: 6.512

QUADRO de Pessoal do DF.

Averba neste governo 365 dias, referentes à licença especial não gozada, relativo ao decênio de 01.01.64 a 20.04.74, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEN DE SERVIÇO DE 12.09.80

PROCESSO Nº: 019147/80, em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.

NOME: João Torres Magalhães, Pedreiro, nível 08-A

MATRÍCULA: 748

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 712 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondentes aos períodos interpolados de 24.10.58 a 01.06.61, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10.09.80

PROCESSO N°: 743/80-TCDF

NOME: José Almeida Martins de Jesus, Professor de Ensino Médio, Cód. MG1-02.19

MATRÍCULA: 7.007

QUADRO: Suplementar do DF.

Resolve: Retificar a Ordem de Serviço n° 1614/65, expedida a José Almeida Martins de Jesus, para declarar que o mesmo averba neste governo os tempos abaixo discriminados:

a - 2.874 dias ou seja: 07 anos, 10 meses e 19 dias de serviço prestado ao Serviço Público Estadual-Ceará, no período de 16.02.38 a 30.12.45, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

b - 3.098 dias ou seja: 08 anos, 05 meses e 28 dias de serviço prestado ao Ministério da Educação e Cultura do Estado do Ceará, no período de 01.09.55 a 23.02.64, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

c - 203 dias ou seja: 06 meses e 23 dias de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24.02.64 a 13.09.64, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.09.80

PROCESSO N°: 802/80-TCDF. Retifica averbação anterior

NOME: Zuzu Nogueira da Silva Lima, Agente Administrativo, Classe "A", Cód. SA-401

MATRÍCULA: 3.683

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba: a - 5.805 dias ou seja: 15 anos e 11 meses de serviço prestado ao Governo Estadual do Piauí, no período de 07.07.44 a 31.05.63, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

b - 368 dias ou seja: 01 ano e 03 dias de licença médica concedida no mesmo órgão e mesmo período, contados somente para fins de aposentadoria.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

PROR. DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EX. OFFÍCIO

NOME: SARAH VICENTE DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Cód. NM-801.A, Lot. RA-III

MATRÍCULA: 05.539

ASSUNTO: PLTS EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8.º, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 17/09/80, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: NATHANAEL DE SOUSA RAMOS, Fiscal de Tributos, Cód. TAF-303.C, Lot. SEF

MATRÍCULA: 07.865

ASSUNTO: PLTS EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8.º, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 15/09/80 até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOÃO DA SILVA FONSECA, Artífice, Cód. ART-505.A, Lot. SEP

MATRÍCULA: 12.512

ASSUNTO: PLTS EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8.º, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 13/09/80 até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOÃO BATISTA, Motorista Oficial, Cód. TP-601.B, Lot. SES

MATRÍCULA: 01.321

ASSUNTO: PLTS EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8.º, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/09/80 até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: ARSENIO TRINDADE, Agente de Portaria, Cód. TP-602.B, Lot. SEA

MATRÍCULA: 01.980

ASSUNTO: PLTS EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8.º, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/09/80 até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: JOSÉ RITA MACHADO DA SILVA, Trabalhador, nível 01, Lot. SEA

MATRÍCULA: 02.747

ASSUNTO: PLTS EX-OFFÍCIO

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8.º, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFÍCIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 03/09/80 até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos artigos 95 § Único e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 18 de setembro de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA

Diretor da DCFi-CSP/SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL**ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO N°: 016.898/80

INTERESSADO: CONSELHO PENITENCIÁRIO E SEA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 61, diretamente das firmas: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor de Cr\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta cruzeiros), e ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECARIOS DO DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros).

Brasília, 19 de setembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO N°: 21.145/80

INTERESSADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.

ASSUNTO: Reajustamento de preços.

DESPACHO: Considerando que a Nota de Empenho n° 878/80-DPC faz referência à aquisição de 43 (quarenta e três) veículos tipo Sedan 1300;

Considerando que o valor do reajuste por unidade é equivalente a Cr\$ 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros), o que perfaz um total de Cr\$ 1.286.775,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros);

Considerando, ainda, que o saldo atual da dotação própria da Secretaria de Administração, identificada na referida Nota de Empenho, não comporta a realização dessa despesa adicional; e

Considerando, finalmente, a impossibilidade de suplementação do crédito orçamentário, à vista de determinação Governamental de contenção de despesas,

RESOLVO retificar a Nota de Empenho n° 878/80-DPC, supramencionada, para reduzir a quantidade empenhada em 7 (sete) unidades, passando seu valor para Cr\$ 7.399.645,20 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 36 (trinta e seis) veículos com as mesmas características, já acrescido o reajuste ocorrido.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências necessárias.

Brasília, 24 de setembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - DISPENSAR ROSA MARIA HILDEBRANDE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, matrícula nº 9580, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de executora do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Serviço de Processamento de Dados-SERPRO, tendo como interveniente a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados e assistência técnica a esta Secretaria

II - Designar MARIA MARTA MOYSES, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para executora do referido instrumento.

Brasília, 24 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

REF. O.I. nº 43/80-COSAP, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980)

Tendo em vista o que propõe o Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 17.607, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1980

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 26 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

(REF. O.I. 148/80-DF)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor do Departamento da Receita e o que dispõe o Decreto nº 3857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho dos servidores relacionados no anexo, no dia 18 de setembro de 1980.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 30 de setembro de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE O O.I. 148/80-DF

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	CARGO
01	Edite Neves Santana	00257.7	Ag. Serv. Engenharia
02	Severino Ferreira da Silva	09987.2	Agente Administrativo
03	Francisco Alves da Silva	02509.7	Agente Administrativo
04	Antonio Alves Neto	04687.6	Agente de Portaria
05	Vicente dos Santos Soares	16887.4	Agente de Portaria
06	Anesio Fernandes da Rocha	09449.8	Agente Administrativo
07	Maria Dias Ventura	12070.7	Agente Administrativo
08	José Augusto Pereira	11172.4	Agente Administrativo
09	Gerônimo Sequeira Pina	12285.8	Artífice de Mecânica
10	Maria A. Di Pace M. Araújo	21493.0	Agente Administrativo
11	Anésia Marieta Sousa Lima	07802.6	Agente de Mec. de Apoio
12	Manoel Leonardo Filho	15397.4	Agente de Portaria
13	Ildérico Menezes	15273.0	Agente de Portaria
14	Adalberto Alexandre Silva	11587.8	Agente Administrativo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº201/80
RECORRENTE: ENGECOP- Engenharia de Construção e Projetos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

ENGECOP- Engenharia de Construção e Projetos Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº055655/80, pertinente ao auto de infração nº8564/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de agosto de 1980 (Registro do protocolo geral de fls.30).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de agosto de 1980. (Recibo de fls. 27) evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1980.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 82, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto 4.422/78, de 04.12.78.

RESOLVE:

I - Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de outubro.

II - Publique-se

Brasília-DF, 29 de setembro de 1980
NEWTON CARNEIRO LÔBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, do Decreto “N” nº 542, de 17 de novembro de 1966, que dispõe sobre o afastamento de servidor para frequentar curso de aperfeiçoamento ou especialização fora do Distrito Federal, submeter à apreciação de Vossa Excelência a Resolução nº 384, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, que aprova a prorrogação do afastamento de RITA DE CASSI PEREIRA DOS SANTOS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe “C”, inscrição nº 84.351, pelo período de 01 (hum) ano, a contar de 22 de agosto de 1980, para que possa continuar o curso de Pós-Graduação em Literatura Brasileira, na Universidade de Santa Catarina, sem ônus para este Governo no que se refere à viagem e ao curso, mantendo-se todavia o seu salário-base.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 17/09/80
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
e Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

HOMOLOGO a Resolução nº 384/80 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Autorizo a prorrogação do afastamento da servidora nos termos da supracitada Resolução, sem ônus para o GDF no que se refere à viagem e ao curso.

Em 17/09/1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 17, Capítulo I, Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975, e considerando a regulamentação do exercício da atividade de "FOTOGRAFO AUTÔNOMO" nas áreas e dependências da Estação Rodoviária de Brasília, conforme Ordem de Serviço nº 042/75-AERB, de 04.11.75,

RESOLVE:

Descredenciar o fotografo JOAO SOBREIRA LIMA, Identidade nº 861.889-SSP-BA, a partir desta data.

Brasília, 24 de setembro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0078/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e item IV do artigo 2.º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ETELVINA LEITE MAGALHÃES, Auxiliar de Administração, matrícula 448-AERB, Nível EP-8, da TEP, para substituir ERNESTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Guarda-Volumes, matrícula 258, Símbolo EC-9, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 de outubro de 1980.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "S L U" DE 29 DE SETEMBRO DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo nº 018.560/80-SEA,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o Senhor VALDECI PEREIRA COELHO, para ocupar o cargo de Gerente da Gerência de Programação e Organização, Símbolo EC-02 da Tabela de Empregos em Comissão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Brasília, 29 de setembro de 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE COMPRAS

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 627633/80

INTERESSADO: Bradil - Brasília Distribuidora de Lubrificantes Ltda.

De conformidade com a Instrução de Serviço de nº 001/79-TCB e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 204/80, do qual participou, é aplicada à firma: **BRADIL - BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.**, a multa de Cr\$ 1.088,82 (Hum mil, oitenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 536.07/80-SC.

PROCESSO Nº: 628790/80

INTERESSADO: Recapagem Royal Ltda.

De conformidade com a Instrução de Serviço nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 237/80, do qual participou, é aplicada à firma: **RECAPAGEM ROYAL LTDA.**, a multa de Cr\$ 3.861,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e hum cruzeiros), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 631.08/80-SC.

PROCESSO Nº: 630135/79

INTERESSADO: Artefatos de Borracha e Indústria Mecânica João Maggion S/A.

De conformidade com a Instrução de Serviço de nº 001/79-TCB, e as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 348/79, do qual participou, é aplicada à firma: **ARTEFATOS DE BORRACHA E INDÚSTRIA MECÂNICA JOÃO MAGGION S/A.**, a multa de Cr\$ 2.950,23 (Dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e vinte e três centavos), pelo atraso na entrega do material da Nota de Empenho nº 035.01/80-SC.

Brasília, 29 de setembro de 1980

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Chefe - Serviço de Compras - DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO

DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 56 DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores MICHAUDET ARSENE ANDRE, Condutor Técnico, Chefe da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 91.027.9-FZ, JULIO OTÁVIO COSTA MORETTI, Engenheiro Agrônomo, Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 92.827.5-FZ e MARCO ANTÔNIO FERRARI ABREU, Mecânico de Máquinas Pesadas, Chefe da Seção de Mecânica Diesel, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 91.023.6-FZ, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada a efetuar o recebimento das Máquinas e Equipamentos de que trata o Processo número 454.047/80-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 371 DE 18 SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282/80-SCDF/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR E ESNÚQUER F.M.LTDA., estabelecida à CSE 02, Lote 04, Loja 01 - Taguatinga/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE AGOSTO DE 1981

Distrito Federal, 18 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr\$375,00)

PORTARIA Nº 373 DE 22 SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 277/80-SEP/SCDP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma OSIAS ALMEIDA DE BRITO, estabelecida à Quadra 02, Conjunto "I", Lote 20, Loja "B", SRL, Planaltina/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 22 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr\$375,00)

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/80 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 69ª Sessão Ordinária, de 15.09.80, de acordo com sua competência legal e regimental, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 228 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 420/69-CONTRAN, aprovou a diretriz para a realização da Campanha Nacional Educativa de Trânsito para todo Território Nacional;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de Trânsito de 1980, conforme o anexo à presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
- Presidente -

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
- Relator -

ANEXO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/80 - CONTRANDIFE
PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

1. REALIZAÇÃO

- Período de 18 a 25 de setembro de 1980

2. DESENVOLVIMENTO

- Divulgação de educação de trânsito através de ampla programação, a ser transmitida por todos os meios de comunicações, visando a conscientização para os preceitos necessários à segurança do trânsito, abordando os seguintes temas:

- a) - Fiscalização educativa de trânsito no Plano Piloto e nas Regiões Administrativas com a participação das Forças Armadas e Polícia Militar;
- b) - Campanha Educativa para condutores através de mala direta;
- c) - Lançamento da Campanha Educativa dirigida à comunidade da Ceilândia - Veiculação do Programa Audiovisual.

3. PROGRAMAÇÃO

- a) - Ordem Intelectual:
 - Realização de palestras em escolas, rádio e televisão, com projeção de filmes e slides.
 - Projeção de filmes e slides.
 - Projeção de filmes educativos de trânsito.
 - Campanha Educativa para condutores através de mala direta.
 - Campanha Educativa dirigida à Comunidade da Ceilândia.
- b) - Ordem Prática:
 - Fiscalização educativa de trânsito no Plano Piloto e nas Regiões Administrativas com apoio das Forças Armadas e PM/DF;
 - Exposições de trânsito no Plano Piloto e Cidades Satélites;
 - Curso de atualização para motorista de Órgãos Públicos e Empresas.

4. PARTICIPAÇÕES E REALIZAÇÕES ESPECIAIS

- a) - Afixação em vitrines de lojas comerciais e acessos principais de Reparações Públicas, de cartazes alusivos à Semana Nacional de Trânsito;
- b) - Honra ao Mérito DETRAN - DF.

PROCURADORIA GERAL**2ª Subprocuradoria-Geral****PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA
EXTRATO DOS JULGAMENTOS**

PROCESSO N°: 125.693/79

INTERESSADO: COTA MIL IATE CLUBE

Deferido. 06 (seis) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 128.134,00. Demais parcelas: Cr\$ 127.970,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.697/80

INTERESSADO: ISA PEDROSA NEVES

Deferido. 05 (cinco) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 4.348,00. Demais parcelas: Cr\$ 4.330,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.703/80

INTERESSADO: FAUSTO FERREIRA LUSTOSA

Deferido. 06 (seis) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 1.705,00. Demais parcelas: Cr\$ 1.698,00. Necessário avalistas.

PROCESSO N°: 125.656/80

INTERESSADO: PEDRO PAULO ALMEIDA DOS REIS

Deferido. 10 (dez) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 2.949,00. Demais parcelas: Cr\$ 2.580,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.658/80

INTERESSADO: HERMINIA SOUZA FARIAS

Deferido. 06 (seis) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 1.158,00. Demais parcelas: Cr\$ 1.148,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.664/80

INTERESSADO: LUIZ LOUREIRO DE SOUZA

Deferido. 10 (dez) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 3.734,00. Demais parcelas: Cr\$ 3.550,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.647/80

INTERESSADO: AFONSO LIGÓRIO VELOSO GONÇALVES

Deferido. 07 (sete) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 2.230,00. Demais parcelas: Cr\$ 2.220,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.652/80

INTERESSADO: JACOB GERMANO GALLER

Deferido 10 (dez) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 2.494,00. Demais parcelas: Cr\$ 2.360,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.655/80

INTERESSADO: JOSÉ EGÍDIO DA SILVA NETO

Deferido. 10 (dez) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 5.119,00. Demais parcelas: Cr\$ 4.920,00. Necessário avalistas.

PROCESSO N°: 125.665/80

INTERESSADO: NYLO ALOYSIO TEIXEIRA

Deferido. 07 (sete) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 2.155,00. Demais parcelas: Cr\$ 2.136,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.669/80

INTERESSADO: ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

Deferido. 12 (doze) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 858,00. Demais parcelas: Cr\$ 824,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.670/80

INTERESSADO: FELICIANO ALVES RIBEIRO

Deferido. 09 (nove) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 1.118,00. Demais parcelas: Cr\$ 1.097,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.680/80

INTERESSADO: JACY TRANCOSO

Deferido. 04 (quatro) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 6.077,00. Demais parcelas: Cr\$ 6.072,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.681/80

INTERESSADO: PARANQÃ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Deferido. 03 (três) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 6.041,00. Demais parcelas: Cr\$ 6.020,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.682/80

INTERESSADO: JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO

Deferido. 05 (cinco) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 26.934,00. Demais parcelas: Cr\$ 26.770,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.675/80

INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Deferido. 15 (quinze) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 1.626,00. Demais parcelas: Cr\$ 1.584,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.678/80

INTERESSADO: TRANSPORTES MUDA RÁPIDO LTDA

Deferido. 07 (sete) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 20.958,00. Demais parcelas: Cr\$ 20.660,00. Dispensadas promissórias.

PROCESSO N°: 125.679/80

INTERESSADO: MOTORAMA RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

Deferido. 06 (seis) parcelas. 1ª parcela: Cr\$ 23.737,00. Demais parcelas: Cr\$ 23.400,00. Necessário avalistas.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 12 de setembro de 1980

ROBERTO PIRES BARBOSA

2º Subprocurador Geral

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES****SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA**CLS 403 - BLOCO D - LOJA 20 - CAIXA POSTAL 2.190 - CEP 70.347
FONES 224-8292 - 224-7292 - 224-6562 - BRASÍLIA - D.F.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Entidade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 letra "b" do Estatuto Social da Entidade, convoca os associados, quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de outubro de 1980, às 17:00 horas, em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos aludidos associados, às 18:00 horas em 2.ª convocação com 50% (mais um) ou em 3.ª convocação com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório "E" do Centro de Convenções, Área Especial.

1º — Para votação e aprovação dos seguintes assuntos:

a — Fazer cumprir o art. 52 do Estatuto Social da Entidade;

b — Autorização para troca de motor do guincho, de gasolina para Óleo Diesel;

c — Trocar o Opala por um carro mais econômico e assuntos diversos de interesse da Classe.

Brasília-DF, 26 de Setembro de 1980

FRANCISCO MATOS DE SOUZA
Presidente

(DAR - Cr\$ 3.075,00)

(Dias 30.9.1.º e 2.10)

DECLARAÇÃO

A firma JOSÉ FERREIRA ALVES, firma individual, situada à W/2 Q. 10/B, inscr. GDF nº 120.407, declara para os devidos fins que perdeu todos os documentos e livros fiscais.

Brasília, DF., 30 de setembro de 1980

JOSÉ FERREIRA ALVES

(DAR - Cr\$ 277,50)